## Diário Oficial do Município de Lavras

## **PORTARIA N.º 073/2025**

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO **DE CONTRIBUIÇÃO** "a servidora Sra. RENATA DE SOUZA ANDRADE"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lavras - LAVRASPREV, Estado de MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 da Lei Complementar nº 460 datada de 31/03/2023, Resolve:

Art. 1º conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, , nos termos do Art. 86 da Lei Municipal nº 3.082 de 16/12/2004, c/c Art. 6°, EC nº 41/2003 e Art. 40 § 5°, a servidora Sra. RENATA DE SOUZA ANDRADE, matricula 02379, 009.XXX.XXX-28, efetiva no cargo de PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA -A lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nível "03", padrão 13", conforme processo administrativo do LAVRASPREV, n.º 2025.01.038 - ATC, a partir de 02/10/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LAVRAS – MG, 02 de outubro de 2025.

LUCIANO PEREIRA:9182 PEREIRA:91825873615

Assinado de forma digital por LUCIANO Dados: 2025.10.01

5873615 LUCIANO PERETRA -03'00'

**Diretor Presidente**